

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

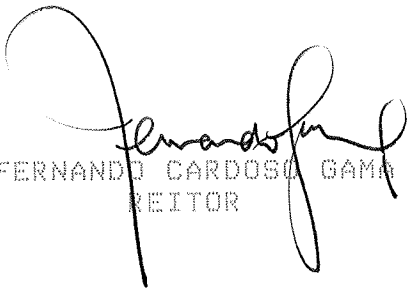
PORT. N.º 234
PUBLICADA NO
DOU de 12/06/92

Portaria nº 234 /92-GR/UFAL
Em, 04 de junho de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 22, inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial nº 2404, do MEC, de 05.10.88, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20065.003253/92-22,

R E S O L V E:

- I- Conceder aposentadoria nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal e art. 184, inciso III, alínea "b" da lei 8.112/90 a ELZA MARIA DA SILVA TAVARES, no cargo de Professor Adjunto, nível 05, mat. 2155-9, lotada no Depto de Nutrição/CSAU, em regime de Dedicacão Exclusiva, com proventos integrais, mais a vantagem do artigo 192, inciso I da sobredita lei.
- II- Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.


PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR